Escoteiros do Brasil
São Paulo

Prêmio Walter Dohme 2019

REGULAMENTO

PRÊMIO WALTER DOHME 2019
ESCOTISTAS E DIRIGENTES
INSTITUIÇÃO PARCEIRA
Versão 2

1. NATUREZA DO PRÊMIO

O prêmio "Walter Dohme" para Escotistas e Dirigentes e Instituições Parceiras, em sua quarta edição no ano de 2019, visa reconhecer os adultos voluntários (escotistas e dirigentes) atuantes em Unidades Escoteiras Locais (Grupos Escoteiros/Seções Autônomas) da Região Escoteira de São Paulo que contribuem de forma exemplar e efetiva para a correta aplicação do Programa Educativo e do Método Escoteiro, bem como para uma melhor gestão organizacional, no cumprimento da missão do Movimento Escoteiro de educar jovens para a vida. Além disso, também objetiva visibilizar instituições públicas e privadas que apoiam a prática do Escotismo em nível Local.

2. QUEM FOI WALTER DOHME?

Walter Dohme ingressou no Movimento Escoteiro em 1951, onde foi membro juvenil, escotista, dirigente e formador, com atuação nos diversos níveis da organização escoteira. Fora um exemplo de adulto para seus jovens, não só pela sua prática, mas também por suas ideias inovadoras. Além de escoteiro, era escritor, ilustrador, ludo-educador e ecologista, e sempre será lembrado pela criação do personagem "Alertino, o escoteiro", símbolo deste Prêmio. Partiu para o Grande Acampamento em 2015, deixando um grande legado, dentro e fora do Escotismo.

3. OBJETIVO E PERFIL DOS PARTICIPANTES

O Prêmio Walter Dohme foi criado para reconhecer adultos voluntários (escotistas e dirigentes) do Movimento Escoteiro na Região Escoteira de São Paulo, que atuam semanalmente nas suas Seções/Diretoria e desenvolvem projetos e atividades inovadoras em suas Unidades Escoteiras Locais, bem como evidenciar instituições públicas e privadas que apoiam a prática do Escotismo nessas Unidades.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Prêmio são gratuitas e devem ser realizadas a partir da 0h de 17 de junho até às 23h59 de 17 de agosto de 2019, horário de Brasília.

4.2. É condição obrigatória para a participação no Prêmio o preenchimento completo do formulário eletrônico de indicação da respectiva categoria:

4.2.1. Fomulário disponível em http://bit.ly/WD2019Escotista para indicação nas categorias "Escotista";

4.2.2. Fomulário disponível em http://bit.ly/WD2019Dirigente para indicação na categoria "Dirigente";

4.2.3. Fomulário disponível em http://bit.ly/WD2019Instituicao para indicação na categoria "Instituição Parceira".

4.3. As indicações de escotistas, dirigentes e instituições parceiras ao Prêmio devem ser realizadas pela Unidade Escoteira Local, à qual o (a) escotista/dirigente/instituição parceira está vinculado (a), validada pela Diretoria de Grupo (no caso de Grupo Escoteiro) ou pela Chefia de Seção (no caso de Seção Autônoma).

4.4. Por não possuírem dirigentes, Seções Autônomas podem realizar indicações apenas para as categorias "Escotista" e "Instituição Parceira".

4.5. Ao efetivar a indicação, o participante autoriza tacitamente a divulgação de seu nome e dos seus respectivos projetos, assim como o uso de sua imagem e voz para fins de promoção do Prêmio.

4.6. Para participar, sob pena de desclassificação compulsória, os escotistas e dirigentes indicados devem estar devidamente registrados nos Escoteiros do Brasil no ano em curso, na categoria em que estão concorrendo; e as instituições parceiras indicadas devem estar em situação regular junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

5. CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

Categoria	Quem pode participar
Escotista Ramo Lobinho	Escotistas registrados no ano em curso nos Escoteiros do Brasil na categoria: Escotista Ramo Lobinho
Escotista Ramo Escoteiro	Escotistas registrados no ano em curso nos Escoteiros do Brasil na categoria: Escotista Ramo Escoteiro
Escotista Ramo Sênior	Escotistas registrados no ano em curso nos Escoteiros do Brasil na categoria: Escotista Ramo Sênior
Escotista Ramo Pioneiro	Escotistas registrados no ano em curso nos Escoteiros do Brasil na categoria: Escotista Ramo Pioneiro
Dirigente	Dirigentes registrados no ano em curso nos Escoteiros do Brasil na categoria: Dirigente
Instituição parceira	Instituições públicas ou privadas que apoiam o desenvolvimento da prática do Escotismo por alguma Unidade Escoteira Local, em situação regular no CNPJ

6. COMO PARTICIPAR?

6.1. Para a indicação de escotistas, dirigentes e instituições parceiras ao Prêmio, a Unidade Escoteira Local (Grupo Escoteiro/Seção Autônoma) deverá:

6.1.1. Reconhecer os escotistas ou dirigentes que desenvolveram ao longo do último ano um trabalho exemplar dentro de sua Seção ou Diretoria, contribuindo de forma inovadora e efetiva para a correta aplicação do Programa e Método Escoteiro, bem como para o desenvolvimento, crescimento e excelência na gestão da Unidade Escoteira Local; e instituições públicas ou privadas que tenham apoiado a prática do Escotismo pela Unidade Escoteira Local, seja na cessão de uso de espaço para sede, manutenção financeira e patrimonial, subsídios para a realização de suas atividades, projetos comunitários, etc.;

6.1.2. Preencher um formulário eletrônico de indicação, a que se refere o item 4.2. deste Regulamento, para cada indicado (escotista, dirigente ou instituição parceira), sendo limitada a uma indicação por UEL por categoria;

6.1.3. No caso de indicação de escotista ou dirigente, anexar, no formulário eletrônico de indicação, se possível, recomendação do respectivo Assessor Pessoal de Formação e da Diretoria de Grupo (no caso de Grupo Escoteiro) da UEL em que atua;

6.1.4. No caso de indicação de escotista, anexar, no formulário eletrônico de indicação, se possível, recomendação dos jovens (Ata da Roca de Conselho, Ata da Assembleia de Tropa ou Ata do Conselho de Clã) da Seção em que atua;

6.1.5. No caso de indicação de instituição parceira, anexar, no formulário eletrônico de indicação, se possível, recomendação da Diretoria de Grupo (caso seja Grupo Escoteiro) ou do Conselho de Pais (caso seja Seção Autônoma);

6.1.6. Para indicação de escotista ou dirigente anexar, no formulário eletrônico de indicação, projeto do indicado e outros documentos (se houver);

6.1.7. Para indicação de Instituição Parceira, anexar, no formulário eletrônico de indicação, documentos e/ou publicações que comprovem a parceria.

6.2. Caberá à Diretoria Regional dos Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo:

6.2.1. Receber, conferir e validar as indicações realizadas no período estabelecido no cronograma;

6.2.2. Constituir uma Comissão Julgadora para cada uma das categorias do Prêmio, envolvendo escotistas e

dirigentes atuantes na linha respectiva, membros da Diretoria Regional e do Serviço Escoteiro Profissional;

6.2.3. Encaminhar as indicações e seus anexos às Comissões Julgadoras constituídas de cada categoria, para apreciação;

6.2.4. Publicizar os nomes dos membros das respectivas Comissões Julgadoras, após a divulgação oficial dos resultados dos vencedores de cada categoria do Prêmio;

6.2.5. Providenciar e entregar o troféu/certificado para os vencedores de cada categoria do Prêmio;

6.2.6. Organizar e executar a cerimônia de premiação dos vencedores do Prêmio.

7. CRONOGRAMA

Data	Quem pode participar
14/06/2019	Divulgação do regulamento desta edição do Prêmio
17/06/2019 a 17/08/2018	Período de inscrições
06/09/2019	Divulgação dos finalistas de cada categoria do Prêmio
21/09/2019	Cerimônia de Premiação/Divulgação oficial dos vencedores do Prêmio

8. DA ESCOLHA DOS VENCEDORES – CATEGORIAS "ADULTO VOLUNTÁRIO" (ESCOTISTA/DIRIGENTE)

8.1. A Comissão Julgadora, conforme o cronograma, classificará até dois finalistas e indicará o vencedor da respectiva categoria do Prêmio ao qual é responsável pelo julgamento.

8.2. Os critérios, detalhados no formulário de indicação, para escolha do adulto voluntário vencedor da categoria serão:

8.2.1. Atuação direta na Seção ou Diretoria do Grupo Escoteiro no último ano; Dedicação à sua formação, conforme orientação do seu Assessor Pessoal de Formação;

8.2.2. Boas e inovadoras práticas na aplicação do Programa Educativo ou na Gestão da Unidade Escoteira Local;

8.2.3. Envolvimento com a Comunidade do entorno da Unidade Escoteira Local em que atua.

9. DA ESCOLHA DOS VENCEDORES – CATEGORIA "INSTITUIÇÃO PARCEIRA"

9.1. A Comissão Julgadora, conforme o cronograma, classificará até dois finalistas e indicará o vencedor da respectiva categoria do Prêmio ao qual é responsável pelo julgamento.

9.2. Os critérios, detalhados no formulário de indicação, para escolha da Instituição Parceira vencedora da categoria serão:

9.2.1. Impacto da parceria na Unidade Escoteira Local;

9.2.2. Impacto na comunidade do entorno da Unidade Escoteira Local, devido à parceria estabelecida;

9.2.3. Envolvimento da instituição parceira em ações da Unidade Escoteira Local.

10. DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

10.1. Os vencedores de cada categoria do Prêmio serão conhecidos e a premiação será entregue oficialmente durante o Congresso Regional Escoteiro deste ano.

10.2. O vencedor de cada categoria será reconhecido com um Troféu do Prêmio Walter Dohme, que tem como símbolo a imagem do "Alertino", criado por aquele que dá nome a este Prêmio.

10.3. Para a UEL que fez a indicação do vencedor de cada categoria será ofertado prêmio no valor de R$ 4.000 (quatro mil reais), como incentivo financeiro ao crescimento e expansão em nível Local, conforme consta na previsão orçamentária regional 2019-2020.

10.4. Ao finalista de cada categoria do Prêmio que não for consagrado vencedor, será outorgado um Elogio Regional.

10.5. As imagens da premiação serão divulgadas através das mídias da Região Escoteira de São Paulo.

11. CASOS OMISSOS

11.1. Todas as situações não contempladas neste Regulamento serão discutidas caso a caso pela Diretoria Regional dos Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo.

11.2. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao setor responsável do Escritório Regional de São Paulo dos Escoteiros do Brasil através do e-mail adm@escoteirossp.org.br

São Paulo, 14 de junho de 2019.

Alexandre Banchi
DIRETORIA REGIONAL
ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO DE SÃO PAULO

ANEXO - MEMORIAL DE VENCEDORES DO PRÊMIO WALTER DOHME

Edição 2016

- Escotista Ramo Lobinho:
  Elizabete de Andrade Gonçalves (Grupo Escoteiro Lobo Guará 331/SP)
- Escotista Ramo Escoteiro:
  Eduardo Goes Marques Rosa (Grupo Escoteiro Cruz Azul de Campinas 92/SP)
- Escotista Ramo Sênior:
  Renato Francisco Carvalho do Rosário (Grupo Escoteiro Pedra Grande 74/SP)
- Escotista Ramo Pioneiro:
  Eric Yugo Takiy (Grupo Escoteiro Caramuru 26/SP)
- Dirigente:
  Ana Paula Marchi Rosa Simões (Grupo Escoteiro Cruz Azul de Campinas 92/SP)
- Instituição Parceira:
  Colégio Guilherme Dumont Villares (indicado pelo Grupo Escoteiro Dumont Villares 380/SP)

Edição 2017

- Escotista Ramo Lobinho:
  Sergio Ricardo de Paula (Grupo Escoteiro Cruz Azul de Campinas 92/SP)
- Escotista Ramo Escoteiro:
  Elidio Aparecido Silva Parreira (Grupo Escoteiro Cruz Azul de Campinas 92/SP)
- Escotista Ramo Sênior:
  Murillo Preto Cardozo Junior (Grupo Escoteiro Cavaleiros da Paz 22/SP)
- Escotista Ramo Pioneiro:
  Juliano José Ribeiro (Grupo Escoteiro Guaianazes 68/SP)
- Dirigente:
  Erenita dos Santos Ferreira Lima (Grupo Escoteiro Guayporé 186/SP)
- Instituição Parceira:
  Secretaria Municipal de Educação do Guarujá (indicada pelo Grupo Escoteiro Lobo Guará 331/SP)

Edição 2018

- Escotista Ramo Lobinho:
  Sabrina Isis Thies Penayo (Grupo Escoteiro Tocantins 112/SP)
- Escotista Ramo Escoteiro:
  Luciane Yoshie Ueno (Grupo Escoteiro Hongwanji 67/SP)
- Escotista Ramo Sênior:
  Não houve vencedor nesta categoria
- Escotista Ramo Pioneiro:
  Jose Bernardo Direito Netto (Grupo Escoteiro Lobo-Guará 331/SP)
- Dirigente:
  Maria Inês Guedes Teixeira (Grupo Escoteiro Tocantins 112/SP)
- Instituição Parceira:
  Igreja Batista Memorial de São Paulo (indicada pelo Grupo Escoteiro Memorial 350/SP)

Escoteiros do Brasil
São Paulo

Prêmio Walter Domke 2019

Regulamento